



## **Decreto Legislativo nº. 003/2009**

**Súmula:** Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETO**

**Art. 1º.** Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2004, sob a responsabilidade da ex-Prefeita Teresinha de Fátima Sanchez, em razão das irregularidades apontadas no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo sob nº. 137175/05, proveniente da decisão proferida através do Acórdão nº. 663/09 – Segunda Câmara, do mesmo órgão.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez.

---

**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**  
*Presidente*